

Ramos

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

ATA Nº .06.2020

ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), DO CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2020: -----

---Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas quinze horas, na sede da junta de freguesia, sita no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, reuniu, o respetivo Executivo, sob a presidência de António Mestre da Silva Ramos, encontrando-se presentes a secretária Ana Maria Marujo Bule Ramos e a tesoureira Custódia Maria Sequeira Alho. -----

---Faltaram os vogais Áurea Dâmaso e José Fernando. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Anabela Seleiro Mestre Rolim, em conformidade com estabelecido no número dois do artigo cinquenta e sete do anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

---Os respetivos documentos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

Verificando-se a existência de quórum, o senhor presidente deu início à ordem de trabalhos: -----

Período antes da ordem do dia; -----

Ata -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior. -----

Informações -----

O presidente informou: -----

- dos pagamentos efetuados desde a última reunião do executivo, até à presente data, (11/03/2020 a 24/03/2020), os quais foram ratificados, por unanimidade, e encontram-se anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

Correspondência -----

Rede Social CMBeja - informação sobre a não cedência de autocarros nos

meses de julho e agosto para visitas sêniores. -----

Ordem do dia -----

Procedimento por Ajuste Direto N°. 1/2020 - "Fornecimento de Comunicações Fixas, Móveis e Dados" -----

Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo senhor Presidente e elaborado o Caderno de Encargos e respectivo ofício convite, os quais se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

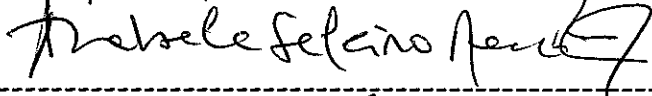
Considerando a publicação do decreto-Lei N° 2-A/2020, de 20 de março, diploma que procede à execução de declaração do estado de emergência, ocasionado pela doença COVID-19, foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo senhor presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços administrativos e urbanos, a qual faz parte integrante da presente ata. -----

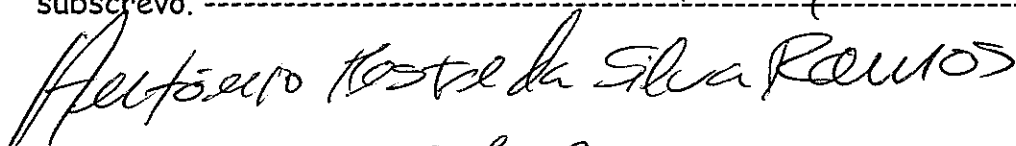
Aprovação em minuta -----

--Finalizada a ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Encerramento -----

---E, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos e dela lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

---E eu,  que a secretariei, a subscrevo. -----



Amc Maria Menjo Bule Ramos

CUSTÓDIA MARIA SEQUÍDIA ALMO